

CADASTRO DA PM= Nº120.105.011-00

IMÓVEL:-Uma casa de residencia nesta cidade de tijolos e telhas, com frente para a rua Brandão Veras, nºs 1.703 e 1.707, antigo nº 1.711, edificada em um terreno que correspondente ao lote nº 9 da quadra 2, no Loteamento Jardim Primavera e que mede 10,00 metros de frente, por 20,00 ditos da frente aos fundos e que se confronta pela frente com aquela via pública, por um lado com Antonio Pavai, por outro com Adão Cardoso da Cunha e na linha dos fundos com Ikuo Nakanishi. **-PROPRIETÁRIOS:**-José Geraldo Nunes, C.I.C. 156.122.368 - T. Eleitor nº 39.560 21ª zona do comercio e sua mulher Maria José Ricardo Nunes, T. Eleitor nº 31.350 21ª zona Barretos, do lar, residentes em Barretos - e João Leite da Silva R.G. 4.298.291 bancário e sua mulher Leni de Toledo Silva, R.G. 7.176.291 do lar, residentes nesta cidade. **-TITULO AQUISITIVO:**-Por escritura de 13 de março de 1.963, em notas do 2º Ofício da comarca, transcrita no livro 3L, fls. 253, sob nº de ordem 13.453. - Bebedouro, 22 de novembro de 1.979. - O Oficial, *R. L. V.*

R.1/4.043:-Bebedouro, 22 de novembro de 1.979. **-IMÓVEL:**-O acima matriculado. **-ADQUIRENTES:**-José Simões Filho, C.I.C. 242.507.918/15 - T. Eleitor 5.691-24ª zona casado, residente nesta cidade a rua Brandão Veras nº 1.703. **-TRANSMITENTES:**-Os acima proprietários. **-TITULO:**-compra e venda. **-FORMA DO TITULO:**-Por escritura de 28 de setembro de 1.976, em notas do 1º Ofício da comarca, livro 119, fls. 91, **-VALOR:**-R\$ 15.200,00. - O Oficial, *R. L. V.*

AV.2/4.043: Bebedouro, 28 de março de 2.012. Pela escritura de inventário do Espólio de ZELINDA TRIVELONI SIMÕES, lavrada no ORCPN e Tab. de Notas do Distrito de Botafogo, desta comarca, livro nº 084, fls. 049/053, em 10 de agosto de 2.011, devidamente instruída por certidão de casamento expedida pelo ORCPN e de Interdições e Tutelas da Sede, desta comarca, em 11 de março de 2.009, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o proprietário JOSÉ SIMÕES FILHO, é casado com ZELINDA TRIVELONI SIMÕES no regime da comunhão de bens desde 20/09/1952. Eu, *[Assinatura]* (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot. nº 159.882.

R.3/4.043: Bebedouro, 28 de março de 2.012. Pela escritura supra mencionada, com o falecimento da proprietária ZELINDA TRIVELONI SIMÕES (R.G. nº 29.468.137-1-SSP/SP., CPF/MF. nº 199.525.878-48), o imóvel objeto desta matrícula **coube na proporção de 50%** ao viúvo meeiro **JOSÉ SIMÕES FILHO**, brasileiro, viúvo, empreiteiro, R.G. nº 18.196.452-SSP/SP, CPF/MF. nº 242.507.918-15, residente e domiciliado em Bebedouro/SP., na rua Brandão Veras, 1.703; e **a outra metade ou seja 50%** coube aos seguintes herdeiros: **PEDRO SIMÕES**, brasileiro, comerciante, R.G. nº 8.143.801-SSP/SP., CPF/MF. nº 005.787.868-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com WANDA MARIA DE SOUZA SIMÕES, brasileira, do lar, R.G. nº 21.191.679-SSP/SP., CPF/MF. nº 059.030.528-00, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP., na rua Brandão Veras, 1.703; **JOSÉ DE JESUS SIMÕES**, brasileiro, comerciante, R.G. 11.884.013-7-SSP/SP., CPF/MF. nº 069.136.068-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA IZABEL PEREIRA SIMÕES, brasileira, do lar, R.G. nº 17.613.782-SSP/SP., CPF/MF. nº 141.668.298-45, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP., na rua Amazonas, 84; e **ROSELI APARECIDA SIMÕES DE SOUSA**, brasileira, do lar, R.G. 20.480.419-SSP/SP., CPF/MF. nº 066.001.498-09, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA FILHO**, brasileiro, técnico eletrônico, R.G. 19.786.579-SSP/SP., CPF/MF. nº 072.983.658-43, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP., livro 3-H; fls. 188,

sob nº9.556, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP, na rua Vicente Paschoal, 1.568, na proporção de 1/6 ou 16,66% a cada um, atribuindo a parte inventariada o valor de R\$.32.645,00. Eu, [assinatura] (Maria Helena G. R. de Souza), Escriv. Autorizada, a digitei, conferi e assino. Prot. nº159.682.

R.4/4.043: Bebedouro, 28 de março de 2.012. Pela escritura pública de doação lavrada no ORCPN e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo desta comarca, livro nº084, fls.227/229, em 26 de outubro de 2.011, o proprietário **JOSE SIMÕES FILHO**, retro qualificado, atribuiu por doação a parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula correspondente a 50% do mesmo aos seus filhos **PEDRO SIMÕES; JOSÉ DE JESUS SIMÕES;** e **ROSELI APARECIDA SIMÕES DE SOUSA**, já qualificados, dando o valor de R\$.32.645,00. Eu, [assinatura] (Maria Helena G. R. de Souza), Escriv. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot.159.683.

AV.05/4.043: Bebedouro, 02 de dezembro de 2.020. (RETIF. INCISO II, LEI 6.015/73/ENCERR. DE MATRÍCULA) Conforme instrumento datado em 26/08/2020, devidamente assinado pelas partes e instruído por documentos exigidos pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, que alterou os art.212 e 213 da Lei nº6.015/73, elaborados pela profissional responsável Sr. Florival Padovan, CRT: 0923383837, TRT nºBR20200753054, procedo a presente averbação para ficar constando que com a retificação administrativa, a descrição correta do presente imóvel, passa a constar da matrícula nº43.579, ficando em consequência, exaurida a presente matrícula. Base de cálculos dos emolumentos R\$107.637,63. Eu, [assinatura] (Gedália P. V. Berenguel), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pr-202.838 /Selo Digital nº121020331000000005604020W